

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 182/70

Aprovado em 24 /8 /1970

Sugere sejam baixadas normas para Concursos de Docência - livre, nos estabelecimentos de ensino superior, nos termos do Parecer CEE-n° 14/5/70.

PROCESSO CEE - N° 710/65.

INTERESSADO - FFCL DE RIO CLARO.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS.

RELATOR - Conselheiro MOACIR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES.

Senhor Presidente:

Esta Comissão já deliberou a respeito da matéria, através de parecer do ilustre Conselheiro Olavo Baptista Pilho, Processo CEE n° 1.031/66, provocado por consulta da Câmara do Ensino Superior.

Juntada a este, cópia daquele Parecer, encaminhe-se o presente protocolado à douta câmara do Ensino Superior.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação e Normas, aos 10 de agosto de 1970.

(aa) Cons. SEBASTIÃO H. DA CUNHA
PONTES-Presidente
Cons. MOACYR EXPEDITO VAZ
GUIMARÃES-Relator
Cons. ALPÍNOLO LOPES CASALI
Cons. JAIR DE MORAES NEVES